

ORIENTAÇÕES SOBRE EQUIPARAÇÃO AO ESTÁGIO CURRICULAR

Conforme Nota Técnica 1/2019 - DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB, de 06 de dezembro de 2019, o estudante que desenvolver atividades de Extensão, Monitoria ou Iniciação Científica e Tecnológica na educação superior ou no ensino técnico de nível médio, poderá solicitar equiparação integral ao estágio curricular obrigatório, desde que haja a previsão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e compatibilidade das ações desenvolvidas com os objetivos da formação do curso e as especificidades do perfil profissional de conclusão do mesmo.

a) Na condição de ATIVIDADES DE EXTENSÃO apresentar:

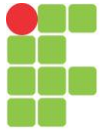
1. Projeto de Extensão aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão;
2. Certificado de conclusão das atividades de extensão;
3. Plano de atividades do estudante aprovado pelo proponente do projeto de extensão;
4. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

b) Na condição de MONITORIA (apenas para cursos superiores) apresentar:

1. Projeto de Monitoria aprovado pela Chefia de Departamento/Curso/Áreas Acadêmicas do Campus;
2. Plano de atividades do estudante aprovado pelo professor responsável pela Monitoria;
3. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

c) Na condição de INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA apresentar:

1. Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC-Af, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI) aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB;
2. Certificado de conclusão da Iniciação Científica e Tecnológica;



3. Plano de atividades do estudante aprovado pelo orientador;
4. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

d) Procedimentos para formalização:

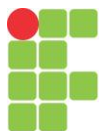
O estudante interessado em proceder a validação deverá:

1. Verificar a aptidão ao Estágio Curricular Obrigatório conforme o PPC;
2. Baixar o “*Formulário de Solicitação para Equiparação*”;
3. Preencher, imprimir e assinar o “*Formulário de Solicitação para Equiparação de Estágio Curricular Obrigatório por atividades de Extensão, Monitoria e Iniciação Científica e Tecnológica*”;
4. Abrir processo no setor de protocolo solicitando a equiparação, endereçando tal processo. O processo deverá ser encaminhado para o Departamento de Ensino Técnico (DET), quando alunos de cursos técnicos, ou para o Departamento de Ensino Superior (DES), quando alunos dos cursos superiores.
5. Anexar o formulário, os documentos necessários e o relatório das atividades desenvolvidas no formato no Relatório de Atividades de Estágio;
6. Encaminhar o processo.

O DET/DES, por sua vez, apreciará cada caso e encaminhará para parecer da Coordenação do respectivo curso do aluno requisitante que, após emissão de parecer, encaminhará em trâmite para a Coordenação de Estágio para realizar a formalização, quando houver parecer favorável ao estágio, que em seguida deve dar ciência ao DET/DES, para que este faça a consignação da equiparação de atividades no sistema SUAP

e) Observações

1. O trâmite entre a abertura do processo até a comunicação final com o estudante poderá durar até 20 dias corridos. O trâmite para o estágio curricular dos cursos de Educação a Distância (EaD) poderá ser concluído em até 30 dias.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Campina Grande

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

2. A equiparação poderá ser validada apenas nos casos em que a carga horária da atividade seja igual ou superior a do estágio curricular obrigatório previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme estabelecido na Nota Técnica 1/2019 - DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB.

3. As atividades descritas, utilizadas como atividades complementares, não poderão ser equiparadas ao estágio curricular.